

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 040/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ENTREGA DE MEDALHA:

PORTARIA nº 198, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no ano de 2017, resolve:

Em 01 de dezembro de 2017, à Bombeira Militar, bem como a Engenheira Civil, ambas relacionadas abaixo, conforme Portaria nº395 de 06 de novembro de 2015, a **Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	379395-8-01	ITAMARA CARDOSO FERMINO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Engenheira Civil	CREA/CAU 0836787	RITA DE CÁSSIA HILZENDEGER	---	Tubarão

Em 01 de dezembro de 2017, ao Bombeiro Militar relacionado abaixo, conforme Portaria nº395 de 06 de novembro de 2015, a **Medalha de Mérito do Atendimento Pré Hospitalar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	925644-0	JOVINO DOS SANTOS MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 01 de dezembro de 2017, aos Bombeiros Comunitários relacionados abaixo, conforme Portaria nº395 de 06 de novembro de 2015, a **Medalha de Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios

para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
BC	043.608.329-90	Franco Furghestti	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
BC	097.816.949-20	Josiane da Silva Adão	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
BC	094.970.029-04	Yago Mota Cardoso	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 01 de dezembro de 2017, o Comandante-Geral do Corpo De Bombeiros Militar De Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nº 614/CBMSC/2017 e pela Portaria nº 050/CBMSC/2017 resolve conceder a **Medalha Comemorativa dos Noventa Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, como reconhecimento ao seu destaque no desenvolvimento da Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2017, às seguintes autoridades e personalidades:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cel PM		Silvio Roberto Lisboa	5ºBPM	Tubarão
Maj EB		Marcelo Souza de Pinho	3ª Cia EB	Tubarão
1º Ten BM	926265-2	Fábio Jerônimo do Carmo	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3ºSgt BM	923200-1	Ericks Ramos Batista	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	379395-8	Itamara Cardoso Fermino	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	930164-0	Henrique Oenning	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Exmo sr	---	Joarez Carlos Ponticelli	---	Tubarão
Exmo sr	---	Nilton de Campos	---	Tubarão
Exmo sr	---	Odicsan Penna	---	Tubarão
Exma srª	---	Vivian Sellig Garcia	---	Tubarão

Em 01 de dezembro de 2017, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
SubTen BM	923143-9	Jackson de Oliveira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	927143-0	Jeferson da Silva	1º/1ª/8º BBM	Laguna

Em 01 de dezembro de 2017, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	925644-0	JOVINO DOS SANTOS MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/12/2017 para fins de Promoção o 1º Ten BM Mtlc 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer:

“Apto na inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 2ª/8º BBM – Tubarão, o 2º Sgt BM Mtcl 918635-2-01 **Robson** Martins Fernandes, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, a contar de 04 de dezembro de 2017, enquanto durar o afastamento (Férias) do 1º Sgt BM Mtcl 916341-7-01 Leônidas Kjellin Rodrigues.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 920443-1 RONALDO DA SILVA do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de dezembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Do Cb BM Mtcl 930111-9-01 Bruno **Piemontez**, do CBM/CBMSC – Florianópolis para o 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017 (TURMA IV). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 09 de dezembro de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 11 de dezembro de 2017, munidos de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 930624-2-01 **Dione** Machado Lucio, do CBM/CBMSC – Florianópolis para o 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017 (TURMA IV). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 09 de dezembro de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 11 de dezembro de 2017, munidos de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 400178-2-01 **Edilon** Vieira Fernandes, do CBM/CBMSC – Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017 (TURMA IV). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 09 de dezembro de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 11 de dezembro de 2017, munidos de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli**, do CBM/CBMSC – Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017 (TURMA IV). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 09 de dezembro de

2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 11 de dezembro de 2017, munidos de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 926020-0-01 **Ewerton** Diego de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 926304-7-01 **Daniel** de Souza, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 929218-7-01 **Cleber** da Silva Cardoso, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 9293094-01 Jair **Paes** Júnior, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 351908-2-01 André **Lidório**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFS o Cb BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo De Pieri **Floriano**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFC o Sd BM Mtcl 368599-3-01 **Douglas** de Souza Machado, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 04/12/2017 para fins de Curso/CFC o Sd BM Mtcl 927753-6-01 Greison **Rocha** Bitencourt, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM